



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Administrativos

### Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 08/2022

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

**1 – VIVIANE MAZZETTO GUIMARAES.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 420/2022 – Série “X”, de 03 de maio de 2022.

**2 – COOP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 421/2022 – Série “X”, de 03 de maio de 2022.

Presidente Prudente, 5 de maio de 2022.

**LUCAS FERRO MORAES**  
Coordenador Fiscal e Tributário





## Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações Nº 73/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

### **OSMAR DE SOUZA MARTINS**

RUA GINO PIRON, 888 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.27.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **SONIA MEIRI HATSUE ABENO MAMBRO**

RUA MARIA RAMOS POLONI-84-ANITA TIEZZI  
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.60.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**Reparo de calçada**

**Remoção de entulho/ mat construção**

### **ADELCEY MAGGIONI JUNOR**

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF-72-ROTTA DO SOL  
Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.225.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **JAYME PAULILLO**

RUA ISABEL ARTERO-252-RES. ANITA TIEZZI  
Ref. cad.25.2.4.413.66.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **BRAZ HERNANDEZ FILHO**

RUA ELISEU ÁLVARES, 938 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.131.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **BRAZ HERNANDEZ FILHO**

RUA ELISEU ÁLVARES, 950 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.143.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **MIRIAM KAZUE SOKEN**

RUA ELISEU ÁLVARES, 974 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.167.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **ERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**

RUA ELISEU ÁLVARES, 986 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.179.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **MARILENE LETICIA SILVA MOURA**

RUA ELISEU ÁLVARES, 830 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.23.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **AGOSTINHO TEOFILO DOS SANTOS**

RUA JOSÉ PALÁCIO, 577 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.379.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **GILBERTO NETO FILHO**

RUA ELISEU ÁLVARES, 866 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.59.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **MARCOS ANTONIO RAMALHO**

RUA GINO PIRON, 1.075 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1104.255.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **MARISA APARECIDA DOS SANTOS**

RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS, 90 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO  
Ref. Cadastral: 25.4.6.1106.230.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**RETIRAR ENTULHO E RESTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA PÚBLICA NOS FUNDOS DO**

**IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS**

### **ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS**

RUA GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.116.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **GISELE DE LIMA RODELLA CASTRO**

RUA ELISEU ÁLVARES, 527 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.314.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **LUCINEIA DEMATTEI DE OLIVEIRA LIMA**

RUA ELISEU ÁLVARES, 470 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.206.116.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

### **HELENA MASSAE KAWAGISHI**

RUA GINO PIRON, 563 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.304.314.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**





**JOSE CRISTINO DE ARAUJO**

RUA JOSÉ PALÁCIO, 82 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.307.26.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**CLEBER DE OLIVEIRA COSTES**

RUA ELISEU ÁLVARES, 626 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.44.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**SERGEO DE ALMEIDA LESSA**

RUA GINO PIRON, 673 - JARDIM VALE DO SOL  
Ref. Cadastral: 25.4.6.704.464.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**VITOR HUGO SOUZA VOMSTEIN**

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 43 - RESIDENCIAL BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 26.1.2.900.130.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOAO EDUARDO HERMES**

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 100 - RESIDENCIAL BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.352.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOAO EDUARDO HERMES**

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 110 - RESIDENCIAL BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.361.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**VILE ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA**

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.368 - JARDIM NOVO BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 26.1.3.310.163.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**THIAGO LOPES CORTE**

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 832 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI  
Ref. Cadastral: 26.2.2.313.35.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**FLAVIA FERREIRA ALVES**

RUA GUERINO BERGAMASCO, 539 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO  
Ref. Cadastral: 26.2.3.1604.252.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**LIMPEZA NOS FUNDOS DO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS**

**DIVA GUIMARAES MAIA**

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 190 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS  
Ref. Cadastral: 26.2.4.1508.244.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARCO ANTONIO DE CARVALHO**

RUA ARDUÍNO ZANGEROLAMI, 397 - JARDIM IGUAÇÚ  
Ref. Cadastral: 26.2.5.901.29.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOSE TIAGO CHESINE GOIS**

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.659 - SEM DENOMINAÇÃO I  
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.780.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**HELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA**

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 75 - JARDIM NOVO PRUDENTINO  
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.335.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**LUIS MIGUEL MOLINA**

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 61 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.1.616.108.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**GABRIELE KOTI HIGA**

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 71 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.1.616.98.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ERALDO SOARES DE CASTRO**

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 329 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.166.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA**

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 313 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.176.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**CLARIBEL DURANTE**

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 392 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.143.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DUILLO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 312 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.63.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RODRIGO FERREIRA LEITE**

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 342 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.93.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**



**SIDMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**

RUA ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 15 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1801.194.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARIA DE LOURDES SILVA**

RUA DOS PARDAIS, 262 EX N.154 - VILA IOLANDA  
Ref. Cadastral: 30.2.5.1704.288.1

**TOMAR PROVIDENCIAS QT AOS PEQUENOS CANOS QUE ESTÃO INSTALADOS NO PAVIMENTO SUPERIOR UTILIZADOS DE FORMA IRREGULAR COMO SAÍDA DE AGUA QUE CAEM DIRETAMENTE SOBRE O PASSEIO PÚBLICO**

**VIACAO MOTTA LTDA**

RUA ANTÔNIO RODRIGUES, 1.024 EX 1051 - VILA INDUSTRIAL  
Ref. Cadastral: 30.2.5.715.262.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**  
**LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL**

**VIACAO MOTA LTDA**

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 44 - VILA INDUSTRIAL  
Ref. Cadastral: 30.2.5.715.274.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**VIACAO MOTTA LTDA**

RUA SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 235 - VILA INDUSTRIAL  
Ref. Cadastral: 30.2.5.715.42.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**VIACAO MOTTA LTDA**

RUA SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 225 - VILA INDUSTRIAL  
Ref. Cadastral: 30.2.5.715.82.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**VIACAO MOTTA LTDA**

RUA ANTÔNIO FURTADO DE MIRANDA, 63 - VILA INDUSTRIAL  
Ref. Cadastral: 30.2.5.715.96.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

-----tablet-----

**A2M CONSTRUTORA LTDA**

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 399 - JARDIM MONTE ALTO  
Ref. Cadastral: 26.3.5.208.493.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**LAERCIO FRANCISCO CARDOSO**

RUA ANTÔNIO FREITAS, 366 - JARDIM MONTE ALTO  
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.149.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**AILTON BRANDI**

RUA ALFREDO MACARINI, 36 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.1204.480.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ROBERTA FERNANDES RIBEIRO**

RUA ALFREDO MACARINI, 48 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.1204.492.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**LEANDRO GABRIEL SOUZA LOMA**

RUA ALFREDO MACARINI, 94 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.1204.538.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**DANIELA TREVIZAN SILVA**

RUA ALFREDO MACARINI, 156 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.1204.604.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOAO ADOLFO GHINOZZI**

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 160 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.310.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**NORBERTO DE SANTI**

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 250 - JARDIM DAS ROSAS  
Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.400.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**  
**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**BEATRIZ DAS NEVESBARROS SILVA**

RUA GUADALAJARA, 1.074 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU  
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.100.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ROOFTOP TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA**

RUA GUADALAJARA, 1.080 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU  
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.106.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ROOFTOP TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA**

RUA GUADALAJARA, 1.086 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU  
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.113.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ROOFTOP TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA**

RUA GUADALAJARA, 1.092 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU  
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.119.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**



**JOSE MARIA DE AFENSOR**

RUA GUADALAJARA, 602 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU  
Ref. Cadastral: 26.4.1.1318.188.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**DOUGLAS LEMOS PINHEIRO DE JESUS**

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 203 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS  
Ref. Cadastral: 26.4.1.1707.111.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**VALDEMIRO MATEUS DE ARAUJO**

RUA GUADALAJARA, 422 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU  
Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.215.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**ALVARO PAIM DA SILVA**

RUA ALBINO-CEL, 1.383 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU  
Ref. Cadastral: 26.4.2.1405.134.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**MARIA MARINA CARDOZO**

RUA ALBINO-CEL, 1.304 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU  
Ref. Cadastral: 26.4.2.1606.346.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**Remover restos de entulho do passeio público URGENTEMENTE**

**JORGE CURY**

RUA EUFRÁSIO TOLEDO, 73 - JARDIM MARUPIARA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.101.117.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**CORDEIRO ANDRADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

RUA GURGEL-DR, 1.619 - VILA SANTA HELENA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1318.112.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**limpeza geral do imóvel e calçada**

**GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA**

AVENIDA MANOEL GOULART, 983 PAV SUP - VILA OCIDENTAL  
Ref. Cadastral: 26.4.5.205.155.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**SADAO TAKENOBU**

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.869 - VILA OCIDENTAL  
Ref. Cadastral: 26.4.5.502.143.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**limpeza geral do terreno e calçada**

**ERWIN MARCOS GERBASI**

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.591 - VILA OCIDENTAL  
Ref. Cadastral: 26.4.5.808.153.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**limpeza geral do imóvel e calçada**

**HATSUYO SUGUISAWA KATSUTANI**

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.634 - VILA OCIDENTAL  
Ref. Cadastral: 26.4.5.907.244.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**limpeza geral do imóvel e calçada**

**JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI**

RUA EUFRÁSIO TOLEDO, 161 - JARDIM MARUPIARA  
Ref. Cadastral: 30.1.3.1919.202.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva

autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos 06 de Maio de 2.022. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**EDILSON MAGNO DA SILVA**

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0155/2022-APP Data de Protocolo: 02/03/2022 CEVS: 354140616-561-003916-1-1 Data de Validade: 31/03/2023 Razão Social: DENYS SILVA 08034883867 CNPJ/CPF: 45.349.522/0001-31 Endereço: Avenida BRASIL, 750 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: DENYS SILVA CPF: 08034883867

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0224/2022-APP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-463-000071-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: COMERCIAL DE FRUTAS SIMÕES NETO LTDA. CNPJ/CPF: 05.958.982/0001-42 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 860 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO SIMÕES NETO CPF: 06203034843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1287/2022-APP Data de Protocolo: 08/03/2022 CEVS: 354140616-561-003925-1-0 Data de Validade: 05/05/2022 Razão Social: LUIZ FELIPE ARAUJO HIGINO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 44.688.693/0001-22 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 760 SALA SALAO Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FELIPE ARAUJO HIGINO CPF: 40029917840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1479/2022-APP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-472-001655-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI CNPJ/CPF: 27.435.570/0001-60 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 587 A CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: LUCRÉCIA MASIERO MALAGUTTI CPF: 01774384876

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1481/2022-SPP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-477-000100-1-4 Data de Validade: 02/05/2023 Razão Social: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPILATARES CNPJ/CPF: 02.715.655/0001-71 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 595 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA MALAGUTTI CPF: 06981877848

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1480/2022-APP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-463-000145-1-6 Data de Validade: 02/05/2023 Razão Social: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPILATARES CNPJ/CPF: 02.715.655/0001-71 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 595 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA MALAGUTTI CPF: 06981877848

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0215/2022-APP Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354140616-561-003932-1-5 Data de Validade: 04/05/2022 Razão Social: BRUNO TAKESHI INOUSE 38435244830 CNPJ/CPF: 33.130.542/0001-38 Endereço: Rua HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA, 22 Parque Cedral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-070 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO TAKESHI INOUE CPF: 38435244830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1376/2022-SPP Data de Protocolo: 16/03/2022 CEVS: 354140616-863-000986-1-2 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: OSMAR MARCHIOTO JUNIOR CNPJ/CPF: 22253792896 Endereço: ANTÔNIO CANHETTI, 201 SALA - 04 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR MARCHIOTO JÚNIOR CPF: 22253792896 Resp. Técnico: OSMAR MARCHIOTO JÚNIOR CPF: 22253792896 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108.181 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1572/2022-APP Data de Protocolo: 31/03/2022 CEVS: 354140616-561-000588-1-5 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: ODETE HORACIO MARTILHO - ME CNPJ/CPF: 01.742.996/0001-73 Endereço: Rua HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA, 397 FUNDOS PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-070 UF: SP Resp. LEGAL: ODETE HORÁCIO MARTILHO CPF: 24809847888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0888/2021-SPP Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 354140616-477-000154-1-5 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: MARIA ISABEL QUATROCHI DE LIMA - ME CNPJ/CPF: 06.213.559/0001-86 Endereço: Avenida JOÃO DOMINGOS, 415 CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ISABEL QUATROCHI DE LIMA CPF: 72679611853 Resp. Técnico: LUCIANA ROMERO DE OLIVEIRA CPF: 16449326875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15.566 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1923/2021-SPP Data de Protocolo: 08/07/2021 CEVS: 354140616-477-000108-1-2 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: DROGARIA SANTA CLARA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA ME CNPJ/CPF: 03.480.015/0001-92 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 524 JARDIM SANTA CLARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MIELE FERNANDES TAVARES CPF: 36982609804 Resp. Técnico: MARIANA MIELE FERNANDES TAVARES CPF: 36982609804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56.033 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1419/2022-SPP Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354140616-477-000277-1-5 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: FLAVIO DONATO - EPP CNPJ/CPF: 13.464.776/0001-04 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2270 JARDIM GUANABARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO DONATO CPF: 24608058886 Resp. Técnico: CRISTIANE DA SILVA FERRETTI GUIMARÃES CPF: 22089139811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41.967 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0185/2022-SPP Data de Protocolo: 09/03/2022 CEVS: 354140616-863-002993-1-6 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: MARCHIOTO SAUDE SUSTENTAVEL LTDA CNPJ/CPF: 45.373.660/0001-56 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 SALA 04 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR MARCHIOTO JÚNIOR CPF: 22253792896 Resp. Técnico: OSMAR MARCHIOTO JÚNIOR CPF: 22253792896 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108.181 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1377/2022-SPP Data de Protocolo: 16/03/2022 CEVS: 354140616-863-000986-1-2 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: OSMAR MARCHIOTO JUNIOR CNPJ/CPF: 22253792896 Endereço: ANTÔNIO CANHETTI, 201 SALA - 04 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR MARCHIOTO JÚNIOR CPF: 22253792896 Resp. Técnico: OSMAR MARCHIOTO JÚNIOR CPF: 22253792896 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108.181 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3270/2021-APP Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 354140616-463-000405-1-7 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: NATURELA FRUIT LTDA. CNPJ/CPF: 39.323.086/0001-29 Endereço: Rua ÂNGELO GALLI, 295 Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-490 UF: SP Resp. LEGAL: SAMIRA MARQUES KIHARA KIRIHARA CPF: 30378499831

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3455/2021-APP Data de Protocolo: 09/12/2021 CEVS: 354140616-561-003858-1-6 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: BEATRIZ APARECIDA OLIVEIRA SILVA 40575064897 CNPJ/CPF: 37.641.006/0001-58 Endereço: Rua GINO PIRON, 1064 Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-700 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ APARECIDA OLIVEIRA SILVA CPF: 40575064897

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3218/2021-APP Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 354140616-561-000931-1-4 Data de Validade: Razão Social: MARLENE CONSTANTINO LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.466.769/0001-53 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 554 JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE CONSTANTINO CPF: 49606140806 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3165/2021-APP Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 354140616-561-003824-0-0 Data de Validade: Razão Social: ALLINE CRISTINE SAMPAIO RUFINO 37604982808 CNPJ/CPF: 43.423.830/0001-34 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 250 Vila Machadinho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: ALLINE CRISTINE RIBEIRO SAMPAIO RUFINO CPF: 37604982808 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3212/2021-APP Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354140616-561-003826-0-4 Data de Validade: Razão Social: CELSO ANTONIO SEEFELDER JUNIOR CNPJ/CPF: 41234648822 Endereço: Rua FELIPE CARNEVALE, 187 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-220 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO ANTONIO SEEFELDER JUNIOR CPF: 41234648822

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que não encontra ninguém no local PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1753/2022-SPP Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 354140616-471-000090-1-6 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: ARMAZEM SEU BASTIAO JA LTDA CNPJ/CPF: 08.289.659/0001-11 Endereço: Rua FERNANDO SOLER, 349 PARQUE SÃO MATHEUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-540 UF: SP Resp. LEGAL: JIMMY EIJ QUIRINO CPF: 20662228871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3175/2021 Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 354140616-472-001914-1-8 Data de Validade: Razão Social: JEFFERSON DA SILVA MENDES - AÇOUGUE CNPJ/CPF: 36.115.745/0001-43 Endereço: Rua GASPAR RICARDO, 47 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-000 UF: SP Resp. LEGAL: JEFFERSON DA SILVA MENDES CPF: 29218263803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que encontra fechado PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1222/2022-APP Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 354140616-561-003323-1-3 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: SOMA DE SABORES RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 30.847.087/0001-06 Endereço: JOSÉ DIAS CINTRA, 182 LOJA A Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-050 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BUENO DA SILVA CPF: 22444392833

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1383/2022-APP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-561-001469-1-9 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: TURQUESA- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 15.693.876/0001-38 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 107 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA SELENA PEREIRA VASCONCELLOS CPF: 14002297829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1268/2022-APP Data de Protocolo: 07/03/2022 CEVS: 354140616-561-003923-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ANGELA MARIA RIBEIRO BATISTA 09750026861 CNPJ/CPF: 44.771.289/0001-18 Endereço: Rua APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 353 Residencial Maré Mansa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-065 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA MARIA RIBEIRO BATISTA CPF: 09750026861

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0036/2022-APP Data de Protocolo: 13/01/2022 CEVS: 354140616-561-001470-1-0 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: CILENE SENA CNPJ/CPF: 16.568.730/0001-23 Endereço: ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 721 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-180 UF: SP Resp. LEGAL: CILENE SENA CPF: 10132980800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0191/2022-APP Data de Protocolo: 10/03/2022 CEVS: 354140616-561-003927-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ANDREIA BATISTA GONCALVES 37847897814 CNPJ/CPF: 26.593.302/0001-04 Endereço: Rua TEREZINHA CARAVINA BONOME, 245 Conjunto Habitacional João Domingos Netto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-054 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA BATISTA GONCALVES CPF: 37847897814

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2453/2021-SPP Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354140616-464-000067-1-8 Data de Validade: Razão Social: S. P. LABOR COM. PROD. P/ LABORATORIO LTDA CNPJ/CPF: 04.063.097/0001-32 Endereço: Rua WALT DISNEY, 155 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTEPRUDENTE CEP: 19050-180 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CALHEGO PICARO CPF: 08431421894 Resp. Técnico: SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO CPF: 29036271851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74896 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1406/2022-APP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-472-000716-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 04.806.390/0001-42 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 926 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDOSO CPF: 77982495834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1574/2022-APP Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354140616-472-000584-1-6 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: REDE NACIONAL DE RESTAURANTES E AUTO POSTO LTDA CNPJ/CPF: 55.591.812/0001-40 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, S/N TREVO RODOVIARIO JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-229 UF: SP Resp. LEGAL: FREDERICO FERNANDES GARBUJO CPF: 30815669836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1657/2022-APP Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 354140616-472-001460-1-3 Data de Validade: 07/04/2023 Razão Social: IDEAL FESTAS E EMBALAGENS LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.207.906/0001-51 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1130 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS COELHO BARBOSA CPF: 05876675830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2167/2021-APP Data de Protocolo: 28/07/2021 CEVS: 354140616-561-000185-1-1 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: PASTELOCA PASTEIS LTDA CNPJ/CPF: 04.413.482/0001-62 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 108 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE YAYOI OKAYAMA CPF: 09750051890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2166/2021-APP Data de Protocolo: 28/07/2021 CEVS: 354140616-561-000185-1-1 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: PASTELOCA PASTEIS LTDA CNPJ/CPF: 04.413.482/0001-62 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 108 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE YAYOI OKAYAMA CPF: 09750051890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2960/2021-APP Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354140616-562-000393-1-4 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: CELSO TAKESHI HIROTO 06209034810 CNPJ/CPF: 36.204.825/0001-75 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 117 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO TAKESHI HIROTO CPF: 06209034810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1500/2022-APP Data de Protocolo: 25/03/2022 CEVS: 354140616-472-000754-1-8 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: SINAL VERDE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.213.594/0001-72 Endereço: Rua GARCIA PAES, 330 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-060 UF: SP Resp. LEGAL: WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVÃO CPF: 25194166885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1181/2022-APP Data de Protocolo: 18/02/2022 CEVS: 354140616-471-000999-0-2 Data de Validade: Razão Social: SANTOS MARTINS MERCADORIAS LTDA CNPJ/CPF: 45.239.193/0001-76 Endereço: Rua JOSÉ BARBOSA DE JESUS, 271 LETRA A Jardim Prudentino Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-725 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DOS SANTOS MARTINS CPF: 32268931811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que atividade está errada PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1552/2022-APP Data de Protocolo: 30/03/2022 CEVS: 354140616-472-002090-1-5 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: MARTINS MERCADORIA LTDA CNPJ/CPF: 27.437.271/0001-65 Endereço: Rua JOSÉ BARBOSA DE JESUS, 271 Jardim Prudentino Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-725 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO SANTOS MARTINS CPF: 34192432862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1672/2022-APP Data de Protocolo: 08/04/2022 CEVS: 354140616-472-000856-1-8 Data de Validade: 08/04/2023 Razão Social: VANDA OLIVEIRA DA LUZ TIOSSO 06974128819 CNPJ/CPF: 13.369.667/0001-08 Endereço: Rua ANTÔNIO DELFINO COSTA, 335 JARDIM PRUDENTINO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-700 UF: SP Resp. LEGAL: VANDA OLIVEIRA DA LUZ TIOSSO CPF: 06974128819

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1661/2022-APP Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 354140616-472-001672-1-5 Data de Validade: 07/04/2023 Razão Social: CARLOS ALBERTO CHEREGATI JÚNIOR 45381112874 CNPJ/CPF: 26.800.913/0001-86 Endereço: Rua PASTOR VICENTE GUEDES DUARTE, 143 JARDIM PRUDENTINO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-730 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO CHEREGATI JÚNIOR CPF: 45381112874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1520/2022-SPP Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354140616-863-000811-1-6 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALBERTO MAROCHIO, 93 JARDIM GUANABARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: JULIO CESAR DE ANDRADE CPF: 22315902800 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:122893 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0160/2022-APP Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354140616-109-000078-1-1 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: PANIFICADORA OLIVEIRA & AMARAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.658.052/0001-52 Endereço: Rua ANTONIO RODRIGUES, 87 MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-010 UF: SP Resp. LEGAL: JANISLEI MOURA DO AMARAL CPF: 15890453866

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1025/2022-APP Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 354140616-561-003876-1-4 Data de Validade: 08/04/2023 Razão Social: EDILEUZA PEREIRA DA SILVA 22023184886 CNPJ/CPF: 25.682.563/0001-38 Endereço: Rodovia RAIMUNDO MAIOLINI, SN KM 10 CHACARA STA CATARINA FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDILEUZA PEREIRA DA SILVA CPF: 22023184886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1192/2022-APP Data de Protocolo: 21/02/2022 CEVS: 354140616-471-000928-1-9 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: VANESSA ORBOLATO GONÇALVES 31496945824 CNPJ/CPF: 38.305.809/0001-02 Endereço: Rua ALBERTO BALOTARI, 83 FUNDOS FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA ORBOLATO GONÇALVES CPF: 31496945824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0060/2022-SPP Data de Protocolo: 26/01/2022 CEVS: 354140616-869-000065-1-3 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: INSTITUTO MOTA E SANTOS LTDA CNPJ/CPF: 43.304.491/0001-77 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 232 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 03263105922 Resp. Técnico: GABRIEL DE SOUZA MOTA CPF: 41847888828 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:197263 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1493/2022-SPP Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 354140616-863-002484-1-0 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: ARTMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S CNPJ/CPF: 29.574.653/0001-66 Endereço: Rua MANOEL ESPINHOZA, 142 A JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-440 UF: SP Resp. LEGAL: JOAQUIM JOSÉ DE CASTILHO CPF: 02165195861 Resp. Técnico: JOAQUIM JOSÉ DE CASTILHO CPF: 02165195861 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.087 UF:SP Resp. Técnico: NATÁLIA TAÍS DE CASTILHO HAMMOUD CPF: 29372395870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133065 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0254/2022-SPP Data de Protocolo: 30/03/2022 CEVS: 354140616-863-000987-1-0 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: MARCO ANTONIO FERREIRA LEITE CNPJ/CPF: 45099936849 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 42 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO FERREIRA LEITE CPF: 45099936849 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO FERREIRA LEITE CPF: 45099936849 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18.586 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2020/2021-SPP Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 354140616-477-000166-1-6 Data de Validade: 03/05/2023 Razão Social: M. A. FARIA - ME CNPJ/CPF: 07.355.901/0001-45 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, 13171 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-120 UF: SP Resp. LEGAL: ELIENAI GOMES PALMA BRIGUENTI MARCOLINO CPF: 40360204805 Resp. Técnico: ELIENAI GOMES PALMA BRIGUENTI MARCOLINO CPF: 40360204805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89120 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1578/2021-APP Data de Protocolo: 18/06/2021 CEVS: 354140616-561-003717-1-8 Data de Validade: 12/04/2023 Razão Social: BAR JOÃO DE BARRO LTDA CNPJ/CPF: 42.325.246/0001-83 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1363 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: WILDINEY VINICIUS SILVERIO TEIXEIRA CPF: 42875237845

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1294/2022-APP Data de Protocolo: 08/03/2022 CEVS: 354140616-561-001424-1-7 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: GRALHA AZUL CONFORT HOTEL LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.296.666/0001-40 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 901 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: ALIETE ALVES DE FRANÇA CPF: 33013101172

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3564/2021-APP Data de Protocolo: 30/12/2021 CEVS: 354140616-109-000157-1-7 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: PÃO DE PRATA – COMÉRCIO DE PÃES E BOLOS EIRELI CNPJ/CPF: 36.673.542/0001-72 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 340 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LARISSA BORTOLUZZI MIRAYA CPF: 42789158886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1451/2022-APP Data de Protocolo: 22/03/2022 CEVS: 354140616-471-001007-1-4 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: BENEDITA NASCIMENTO PEREIRA 08039667844 CNPJ/CPF: 45.670.409/0001-53 Endereço: Rua CAMEL FARAH, 294 Parque Residencial São Lucas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-040 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITA NASCIMENTO PEREIRA CPF: 08039667844

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2876/2021-APP Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354140616-561-000572-1-5 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: MAYSA PIAI COELHO & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.834.355/0001-08 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 SUC 112/113 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: SÔNIA GILDA PIAI CPF: 78049288820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0219/2022-SPP Data de Protocolo: 21/03/2022 CEVS: 354140616-960-001761-1-7 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: HELENA AYAKO HIRATA UEMATSU CNPJ/CPF: 34.921.608/0001-70 Endereço: Avenida ADEMAR DE BARROS, 1249 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-350 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA AYAKO HIRATA UEMATSU CPF: 26094742885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0157/2022-SPP Data de Protocolo: 02/03/2022 CEVS: 354140616-960-000317-1-2 Data de Validade: 14/04/2023 Razão Social: NILTON JOSE DOS SANTOS CNPJ/CPF: 54405130868 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 751 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-660 UF: SP Resp. LEGAL: NILTON JOSÉ DOS SANTOS CPF: 54405130868

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3232/2021-APP Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 354140616-561-003828-1-7 Data de Validade: 05/05/2023 Razão Social: DIEGO REDES GULIN 21668770873 CNPJ/CPF: 29.093.207/0001-30 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1098 LETRA A Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO REBES GULIN CPF: 21668770873

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1582/2022-SPP Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354140616-863-002622-1-8 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: OESTE SAUDE - ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 08.708.980/0002-74 Endereço: Rua FAGUNDES VARELLA, 185 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 06977011823 Resp. Técnico: DOMINGOS CICILIANO PORTELLA CPF: 00239272838 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79338 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0290/2022-SPP Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354140616-960-001906-1-6 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: CLEUZA MACIEL VIANA 09748165825 CNPJ/CPF: 26.361.696/0001-75 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 137 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: CLEUZA MACIEL VIANA CPF: 09748165825

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1754/2022-APP Data de Protocolo: 14/04/2022 CEVS: 354140616-471-000090-1-6 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: ARMAZEM SEU BASTIAO JA LTDA CNPJ/CPF: 08.289.659/0001-11 Endereço: Rua FERNANDO SOLER, 349 PARQUE SÃO MATHEUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-540 UF: SP Resp. LEGAL: JIMMY EIJ QUIRINO CPF: 20662228871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1130/2022-APP Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 354140616-561-002511-1-9 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA CNPJ/CPF: 13.574.594/0135-06 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 875 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: IURI DE ARAUJO MIRANDA CPF: 42274117500

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3388/2021-APP Data de Protocolo: 09/12/2021 CEVS: 354140616-561-003857-1-9 Data de Validade: 06/04/2023 Razão Social: LUIZ FELIPE ARAUJO HIGINO CNPJ/CPF: 44.534.636/0001-99 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 780 SALÃO Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FELIPE ARAUJO HIGINO CPF: 40029917840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1223/2022-APP Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 354140616-561-003323-1-3 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: SOMA DE SABORES RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 30.847.087/0001-06 Endereço: JOSÉ DIAS CINTRA, 182 LOJA A Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-050 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BUENO DA SILVA CPF: 22444392833

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1308/2022-APP Data de Protocolo: 09/03/2022 CEVS: 354140616-472-002079-1-8 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: JULIO CEZAR GARCIA RUIZ CNPJ/CPF: 17.458.916/0002-73 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 QUIOSQUE 015 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CEZAR GARCIA RUIZ CPF: 03043048911

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1396/2022-APP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-561-000119-1-6 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: QUARTZO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 01.758.016/0002-01 Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 2400 QUIOSQUE 444 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAMBERSON FABRI CPF: 05631789817

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1607/2022-APP Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 354140616-561-000866-1-4 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: ALEFFER CAFETERIA LTDA CNPJ/CPF: 09.624.853/0001-79 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 ANEXO Q.401 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEIVA GARCIA PERES DOS SANTOS CPF: 62341014968

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1055/2021-APP Data de Protocolo: 29/03/2021 CEVS: 354140616-561-001010-1-0 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: LIGTH LUNCH RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.693.503/0001-43 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 308 PISO WL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA MARIA DASSI FERRO CPF: 30898062829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2513/2021-APP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-561-003768-1-7 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: MERLENE SARTORELLI MARTINS SUDA CNPJ/CPF: 43.473.304/0001-89 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE SARTORELLI MARTINS SUDA CPF: 06210715877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2877/2021-APP Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354140616-561-003035-1-8 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: CAMARÃO ROSA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 27.644.841/0001-98 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 SUC 106 PISO WL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME GOMES CHAVES CPF: 04288155886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0467/2021-APP Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 354140616-561-000374-1-9 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: FRANCISCO DE PAULA COELHO NETO - ME CNPJ/CPF: 07.541.898/0001-54 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 SUC - 310 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DE PAULA COELHO NETO PIAI CPF: 15875215801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1264/2022-APP Data de Protocolo: 07/03/2022 CEVS: 354140616-562-000415-1-3 Data de Validade: 14/04/2023 Razão Social: TAISE CHRISTINA DOS REIS DELLI COLLI 25884866810 CNPJ/CPF: 38.653.877/0001-54 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 554 SALA 02 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-630 UF: SP Resp. LEGAL: TAISE CHRISTINA DOS REIS DELLI COLLI CPF: 25884866810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1418/2022-SPP Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354140616-960-000579-1-6 Data de Validade: 13/04/2023 Razão Social: ROBSON D. GUERREIRO CABELEIREIRO CNPJ/CPF: 11.333.615/0001-56 Endereço: Rua FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, 46 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-080 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON DONIZETE GUERREIRO CPF: 34490943865

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0007/2022-APP Data de Protocolo: 03/01/2022 CEVS: 354140616-561-003591-1-4 Data de Validade: 02/05/2023 Razão Social: WELLINGTON RENATO SARAIVA DIAS CNPJ/CPF: 30.810.748/0001-10 Endereço: Avenida MANOEL ROMEU CAIRES, 299 BLOCO F1 APT 11 Conjunto Habitacional Jardim Humberto Salvador Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-100 UF: SP Resp. LEGAL: WELLINGTON RENATO SARAIVA DIAS CPF: 22464327824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2557/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-931-000228-1-0 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: STUDIO LETFIT TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA CNPJ/CPF: 43.236.566/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1028 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-670 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA CITTA DE MELO CPF: 22836030801 Resp. Técnico: LETICIA CITTA DE MELO CPF: 22836030801 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:123378-G/SP UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1191/2022-APP Data de Protocolo: 21/02/2022 CEVS: 354140616-472-002069-1-1 Data de Validade: 02/05/2023 Razão Social: IVANILDA ALVES PEREIRA 32162733854 CNPJ/CPF: 37.100.819/0001-30 Endereço: Rua MARIA QUALIO, 20 Conjunto Habitacional Augusto de Paula Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-580 UF: SP Resp. LEGAL: IVANILDA ALVES PEREIRA CPF: 32162733854 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0037/2022-APP Data de Protocolo: 13/01/2022 CEVS: 354140616-561-001470-1-0 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: CILENE SENA CNPJ/CPF: 16.568.730/0001-23 Endereço: ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 721 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-180 UF: SP Resp. LEGAL: CILENE SENA CPF: 10132980800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3335/2021-APP Data de Protocolo: 26/11/2021 CEVS: 354140616-561-003131-1-4 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: H2 CHOPP RESTAURANTE E DELIVERY LTDA - EPP CNPJ/CPF: 29.133.244/0001-24 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA 102/103 LETRA A VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ DE MATOS CPF: 12100372890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2605/2021-APP Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354140616-561-000144-1-9 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: CHOPERIA E RESTAURANTE H2 LTDA CNPJ/CPF: 64.765.084/0001-37 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA 10/103 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON CELSO ISPER CPF: 27346877802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1755/2022-APP Data de Protocolo: 14/04/2022 CEVS: 354140616-561-000054-1-0 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: JULIANO PERRETI ORTIZ CNPJ/CPF: 28123917821 Endereço: AV ANA JACINTA, 2 120 CECAP Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO PERRETI ORTIZ CPF: 28123917821

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1924/2022-SPP Data de Protocolo: 29/04/2022 CEVS: 354140616-477-000231-1-6 Data de Validade: 03/05/2023 Razão Social: V. H. ELIAS - ME CNPJ/CPF: 09.635.704/0001-05 Endereço: Rua ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL FILHO, 370 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-250 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE HENRIQUE ELIAS CPF: 24931647847 Resp. Técnico: VIVIANE HENRIQUE ELIAS CPF: 24931647847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22.112 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3483/2021-SPP Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354140616-960-000345-1-7 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: S. C. COIFFEUR CABELEREIROS LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.888.016/0001-04 Endereço: AVENIDA REVERENDO C. ASSUMPCÃO, 127 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-180 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL CAMARGO CPF: 80822894904

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1662/2022-APP Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 354140616-109-000104-1-3 Data de Validade: 02/05/2023 Razão Social: MÁRCIA CRISTINA BEPPU CASTREGHINI 03865305806 CNPJ/CPF: 22.870.393/0001-27 Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 532 FUNDOS VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-010 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA CRISTINA BEPPU CASTREGHINI CPF: 03865305806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0945/2021-APP Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 354140616-561-000640-1-7 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: ROSILAINE PRUDENTE DOS SANTOS - ME CNPJ/CPF: 07.454.738/0001-78 Endereço: ANTONIO PEREIRA, 38 pq res caranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: ROSILAINE PRUDENTE DOS SANTOS CPF: 32102776808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0237/2022-SPP Data de Protocolo: 25/03/2022 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 CEVS: 354140616-863-001432-1-9 Data de Validade: 03/05/2023 Razão Social: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CNPJ/CPF: 13830377878 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1235 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.307 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0237/2022-SPP Data de Protocolo: 25/03/2022 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 Data de Validade: 03/05/2023 Razão Social: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CNPJ/CPF: 13830377878 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1235 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.307 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1465/2022-APP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-561-000917-1-5 Data de Validade: 29/04/2023 Razão Social: HOTEL ROTA DO PANTANAL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 03.880.558/0001-05 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2063 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON DONHA GARCIA CPF: 03749282820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

*Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública*

### EDITAL Nº 010/2022

#### **Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública, Lei nº 7.618/2011.**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.523/2021, **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, **no prazo de 10 (dez) dias deste edital**, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

- 1- Veículo GM/Chevrolet branco carga, placas BXJ-4412 de Presidente Prudente-SP, Ford F350 azul, placas CYU-1593 de Presidente Prudente-SP, estacionados na Rua Osvaldo Bacetti, 22 e 46 Residencial Florenza, VW Fusca branco, placas CQD-3471 de Presidente Prudente-SP, estacionado na Rua Belmiro de Aro, 98 Residencial Florenza, VW Saveiro branca, placas AIT-9863 de Presidente Prudente-SP, estacionada na Rua José Morales, 81 oposto Jardim Itaipú, VW Gol prata, placas HQV-3046 de Presidente Prudente-SP, GM Monza preto, placas BTI-2894 de Presidente Prudente-SP, VW Passat azul, placas CCL-7246 de Presidente Prudente-SP, estacionados na Rua Antônio A. dos Santos X Rua Hermínio Minati Jardim Tropical, VW Santana cinza, placas CEE-7410 de Presidente Prudente-SP, estacionado na Rua Belmiro de Aro, 110 oposto Residencial Florenza, estacionado e abandonado neste Município, proprietário não encontrado.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2022.

**LUIZ EDSON DE SOUZA**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**  
**SEMOB**

Avenida Manoel Goulart, 3.920 - Jardim das Rosas - CEP 19060-000  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)







## Atos Oficiais

### Decretos



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

### DECRETO Nº 33.015/2022

*Permite o uso de imóvel que  
específica à Associação Melhor  
Idade Brasil Novo, e dá outras  
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE PRUDENTE**, no exercício das atribuições que lhe são  
conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização do espaço cedido à  
Associação Melhor Idade Brasil Novo para desenvolvimento das  
atividades com idosos;

**CONSIDERANDO** que no local, são desenvolvidas várias atividades  
junto aos idosos, proporcionando uma melhor qualidade de vida;

**CONSIDERANDO** o interesse público manifestado;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica permitido o uso de um imóvel localizado na Rua Guerino  
Bergamasco, nº 235, Conjunto Habitacional Brasil Novo, neste  
município de Presidente Prudente SP, à Associação Melhor Idade  
Brasil Novo.

**Parágrafo único.** A permissionária utilizará o imóvel para  
desenvolvimento de suas atividades junto aos idosos.

**Art. 2º.** A permissionária não poderá a qualquer título deixar de  
utilizar o imóvel objeto da presente permissão para o fim aqui previsto,  
ou desvirtuar sua finalidade, sob pena de reversão ao patrimônio  
público.



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 26 de abril de 2022.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário de Administração



## Leis



### CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### LEI Nº 10.863/2022

*Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Cultura, das ações e objetivos referentes à reforma do telhado do Centro Cultural Matarazzo e às obras da Secretaria de Cultura, para o exercício de 2022.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.498/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), na Secretaria Municipal de Cultura, as ações e os objetivos referentes à reforma do telhado do Centro Cultural Matarazzo e às obras da Secretaria de Cultura, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de maio de 2022.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal





**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
PROGRAMA				
Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0069			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 12			
OBJETIVO				
Reforma do telhado do Centro Cultural Matarazzo				
JUSTIFICATIVA				
Reforma do telhado do Centro Cultural Matarazzo				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.430			
<b>METAS</b>				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	%	0	100	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			R\$ 33.628.837,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP					
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação de Cultura		Nº 12.2			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 13			
FUNÇÃO					
Cultura					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 392			
Difusão Cultural					
PROGRAMA					
Cultura					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0069			
AÇÕES					
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 1.430			
<b>METAS</b>					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo		100	%		
<b>METAS POR EXERCÍCIO</b>					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	100%				100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 315.734,45	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
	2022	2023	2024	2025	
	R\$ 315.734,45				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2022				
PROGRAMA Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0069		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº: 12		
OBJETIVO Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo				
JUSTIFICATIVA Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				R\$ 7.981.918,00





**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
ANO DE REFERÊNCIA: 2022**

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.2			
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13			
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392			
PROGRAMA				
Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0069			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.430			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 315.734,45	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
PROGRAMA				
Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0069			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 12			
OBJETIVO				
Reforma do telhado do Centro Cultural Matarazzo				
JUSTIFICATIVA				
Reforma do telhado do Centro Cultural Matarazzo				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.951			
<b>METAS</b>				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	%	0	100	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			R\$ 33.628.837,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP					
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação de Cultura		Nº 12.2			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 13			
FUNÇÃO					
Cultura					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 392			
Difusão Cultural					
PROGRAMA					
Cultura					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0069			
AÇÕES					
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 2.951			
<b>METAS</b>					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo		100	%		
<b>METAS POR EXERCÍCIO</b>					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	100%				100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 3.000,00	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
	2022	2023	2024	2025	
	R\$ 3.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					





**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2022				
PROGRAMA Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0069		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº: 12		
OBJETIVO Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo				
JUSTIFICATIVA Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	%	0	100	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 7.981.918,00</b>				



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**ANO DE REFERÊNCIA: 2022**

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.2			
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13			
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392			
PROGRAMA				
Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0069			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.951			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 3.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
PROGRAMA				
Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0069			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 12			
OBJETIVO				
Realização de obras da Secretaria de Cultura				
JUSTIFICATIVA				
Realização de obras da Secretaria de Cultura				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.431			
<b>METAS</b>				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção, Reforma ou Ampliação - SECULT	%	0	100	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção, Reforma ou Ampliação - SECULT	100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			R\$ 33.628.837,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				





**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP					
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação de Cultura		Nº 12.2			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 13				
FUNÇÃO					
Cultura					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 392				
Difusão Cultural					
PROGRAMA					
Cultura					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0069				
AÇÕES					
Construção, Reforma ou Ampliação - SECULT					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.431				
<b>METAS</b>					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
Construção, Reforma ou Ampliação - SECULT	100	%			
<b>METAS POR EXERCÍCIO</b>					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Construção, Reforma ou Ampliação - SECULT	100%				100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 1.000,00
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
	2022	2023	2024	2025	
	R\$ 1.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2022				
PROGRAMA Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0069		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº: 12		
OBJETIVO Realização de obras da Secretaria de Cultura				
JUSTIFICATIVA Realização de obras da Secretaria de Cultura				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção, Reforma ou Ampliação - SECULT	%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 7.981.918,00				



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
ANO DE REFERÊNCIA: 2022**

<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>X</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.2			
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13			
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392			
PROGRAMA				
Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0069			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Construção, Reforma ou Ampliação - SECULT				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.431			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Construção, Reforma ou Ampliação - SECULT	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 1.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				





## CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

### LEI Nº 10.864/2022

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Cultura, referentes à reforma do telhado do Centro Cultural Matarazzo, utilizando recursos estaduais provenientes de emenda parlamentar e à abertura de ficha para realização de despesas com obras da Secretaria de Cultura.*

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam abertos no Orçamento do Município de Presidente Prudente, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 319.734,45 (trezentos e dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	12	Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação de Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0069.0.000			Cultura	
13.392.0069.1.430			Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	
	4490.51	2.100.0274	Obras e Instalações	298.000,00
	4490.51	1.100.0274	Obras e Instalações	17.734,45
13.392.0069.2.951			Reforma do Telhado do Centro Cultural Matarazzo	
	3390.39	2.100.0274	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3390.39	1.100.0274	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3390.93	2.100.0274	Indenizações e Restituições	1.000,00
13.392.0069.1.431			Construção, Reforma ou Ampliação - SECULT	
	4490.51	1.110.0000	Obras e Instalações	1.000,00
				<b>319.734,45</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação referente ao repasse de recursos estaduais provenientes de emenda parlamentar destinada à reforma do telhado do Centro Cultural Matarazzo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recurso próprio, no valor de R\$ 19.734,45 (dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme disposto a seguir:



# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

ÓRGÃO	12	Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação de Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0069.0.000			Cultura	
13.392.0069.2.083			Manutenção dos Serviços de Cultura	
	3390.39	755/1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.734,45
			<b>Total</b>	<b>19.734,45</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de maio de 2022.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

## **LEI Nº 10.865/2022**

*Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da ação e objetivo referentes à construção do Shopping Popular fase 2, para o exercício de 2022.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.498/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a ação e o objetivo referentes à construção do Shopping Popular fase 2, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de maio de 2022.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal





**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
PROGRAMA				
Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0760			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 8			
OBJETIVO				
Construção do Shopping Popular				
JUSTIFICATIVA				
Construção do Shopping Popular				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.952			
<b>METAS</b>				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA	%	0	100	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA	100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES			R\$ 4.729.988,50	



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP					
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação		Nº 8.1			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 15			
FUNÇÃO					
Urbanismo					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 451			
Infraestrutura Urbana					
PROGRAMA					
Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0760			
AÇÕES					
Construção do “Shopping Popular” fase 2 – FINISA					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 2.952			
<b>METAS</b>					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA		100	%		
<b>METAS POR EXERCÍCIO</b>					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Construção do “Shopping Popular” fase 2 – FINISA	100%				100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 1.494.385,06	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
	2022	2023	2024	2025	
	R\$ 1.494.385,06				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2022				
PROGRAMA				
Construção do “Shopping Popular” fase 2 – FINISA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0760			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº: 8			
OBJETIVO				
Construção do Shopping Popular				
JUSTIFICATIVA				
Construção do Shopping Popular				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA	%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 4.729.988,50				





**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**ANO DE REFERÊNCIA: 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 8.1		
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15		
SUBFUNÇÃO				
Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451		
PROGRAMA				
Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0760		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 2.952		
INDICADORES		META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA		100		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 1.494.385,06
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



## CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

### LEI Nº 10.866/2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente à devolução de valores não utilizados do FINISA.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.494.385,06 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
<b>UNIDADE</b>	<b>8.1</b>		<b>Direção e Coordenação</b>	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0760.0.000			Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA	
15.451.0760.2.952			Construção do “Shopping Popular” fase 2 - FINISA	
	3390.93	7.100.0198	Indenizações e Restituições	1.494.385,06
			<b>Total</b>	<b>1.494.385,06</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.494.385,06 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
<b>UNIDADE</b>	<b>8.1</b>		<b>Direção e Coordenação</b>	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0030.0.000			Administração de Obras e Serviços	
15.451.0030.2.040			Manutenção de Serviços Públicos	
	3390.39	354/1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.494.385,06
			<b>Total</b>	<b>1.494.385,06</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de maio de 2022.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**LEI Nº 10.868/2022**

*Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Central de Ambulância 192 – SAME (Serviço de Atendimento Móvel de Emergência), localizada na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2.135, Vila Euclides, passa a denominar-se Central de Ambulância 192 – SAME (Serviço de Atendimento Móvel de Emergência) “Motorista Álvaro Luiz Pires”.*

Autor: Vereadores da 18ª Legislatura e Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

A atual Central de Ambulância 192 – SAME (Serviço de Atendimento Móvel de Emergência), localizada na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2.135, Vila Euclides, passa a denominar-se CENTRAL DE AMBULÂNCIA 192 – SAME (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA) “MOTORISTA ÁLVARO LUIZ PIRES”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de maio de 2022.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal





## Outros atos



### CONVOCAÇÃO SEDUC N.º 21/2022

Presidente Prudente, 06 de maio de 2022.

**SIRLEI APARECIDA GOMES DO SANTOS OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

#### CONVOCA:

Os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação – escolas municipais e demais prédios, para participarem de uma *Live* conforme segue:

**DATA:** 09/05/2021

**RECURSO:** Canal do Youtube - Seduc Presidente Prudente.

**LOCAL:** Home Office

**HORÁRIO:** 19h às 21h

**PAUTA:** Apresentação da nova equipe da SEDUC e Palestra: Segurança jurídica e pedagógica para os profissionais da educação com o Dr. Guilherme Schelb

**LINK:** <https://youtu.be/PGLPqii9HW4>

Atenciosamente,

**SIRLEI APARECIDA GOMES DO SANTOS OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86  
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

##### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 065/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de limpeza ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 23/05/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 23/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

##### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 069/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de serviços de socorro e salvamento ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 23/05/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 23/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

##### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 067/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de trator agrícola ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 24/05/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 24/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

##### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 068/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de empresa para realização de projeto de coreto itinerante ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 24/05/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 24/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

##### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 073/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 073/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de empresa para ministrar serviço de monitor de projetos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 25/05/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 25/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

### **PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO**

*O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:*

<b>RECURSO:</b>	<b>DATA:</b>	<b>VALOR R\$:</b>
BLMAC FNAS	05/05/2022	2.697,99
BLMAC FNAS	05/05/2022	7.807,97
BLMAC FNAS	05/05/2022	5.395,97
BLMAC FNAS	05/05/2022	10.376,87
BLMAC FNAS	05/05/2022	3.735,67
BLMAC FNAS	05/05/2022	3.652,66
BLMAC FNAS	05/05/2022	4.275,27
BLMAC FNAS	05/05/2022	4.150,75
BLMAC FNAS	05/05/2022	2.075,37

*Presidente Prudente, 06 de Maio de 2022.*

**CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS**  
Secretária Municipal de Finanças





## Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Homologação do resultado



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Presidente Prudente**, Estado de São Paulo, em face dos resultados obtidos pelos candidatos para os cargos efetivos constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2021, veiculado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, na Edição nº 963-A, do dia 2 de dezembro de 2021, publicado no dia 3 de dezembro de 2021, e das provas objetivas realizadas no dia 6 de março de 2022, **HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL**, veiculada na Edição nº 1060-A, do dia 2 de maio de 2022, publicada no dia 3 de maio de 2022 e disponibilizada nos sites: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br), para que produza os seus efeitos legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de maio de 2022.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal



## Outros Atos

Diversos



### ERRATA

#### ERRATA À PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Na convocação que dispõe sobre a reunião do Conselho Municipal da Juventude, de 05 de maio de 2022, veiculado no dia 06 de maio de 2022, páginas 02, Edição nº 1064 do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 09 de maio de 2022,

***Onde se lê:***

**10 de maio de 2022, quarta-feira, às 08h30.**

***Leia-se:***

**10 de maio de 2022, terça-feira, às 08h30.**

**LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA**

Presidente (interino) do Conselho Municipal da Juventude

Av. João Domingos, 218 – Jardim Humberto Salvador  
juventude@presidenteprudente.sp.gov.br  
[www.prudentejovem.com.br](http://www.prudentejovem.com.br)